



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

/2024

**Autoria: Deputado(a) LUCIANO BISPO DE LIMA (PSD)**

**Concede Título de Cidadania  
Sergipana ao General Divisão  
ANDRÉ LUIZ AGUIAR  
RIBEIRO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao **General de Divisão André Luiz Aguiar Ribeiro**.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, em Aracaju, 11 de julho de 2024.

**Justificativa em Anexo**

**DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA**

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050  
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br  
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE  
JUSTIFICATIVA

Nos Termos da Resolução nº 33, de 14 de Dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear ao **General de Divisão André Luiz Aguiar Ribeiro**.

O General de Divisão André Luiz Aguiar Ribeiro, atual Comandante da 6ª Região Militar, merece o título de cidadania sergipana pelos seguintes motivos:

1. Serviço Militar Distinto:
  - Promovido ao posto de General de Divisão em 31 de março de 2023, possui uma carreira militar exemplar desde sua incorporação ao Exército em 1983, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército.
2. Qualificações e Especializações:
  - Concluiu diversos cursos e estágios importantes, como o Estágio de Escalador Militar, Curso Básico de Paraquedista, Estágio de Adaptação à Selva, Estágio de Operações Aeromóveis, entre outros. Também possui mestrado em Operações Militares e especialização em Atualização Pedagógica.
3. Experiência de Comando e Gestão:
  - Desempenhou várias funções de comando e estado-maior, incluindo o comando do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado em Jaboatão dos Guararapes - PE, e o papel de Assessor Militar Especial do Ministro da Defesa.
4. Contribuições para a Segurança e Desenvolvimento de Sergipe:
  - Como Comandante da 6ª Região Militar, tem sido crucial na manutenção da ordem e segurança no estado de Sergipe, promovendo a integração civil-militar e apoiando projetos de desenvolvimento comunitário.
5. Reconhecimentos e Condecorações:
  - Possui diversas medalhas de mérito, como a Medalha do Pacificador, Medalha Marechal Osório, Medalha Marechal Trompowsky, entre outras, além do título de Cidadão Soteropolitano.
6. Vida Pessoal e Dedicção:
  - Casado com Isabel Cristina e pai de três filhos, demonstra compromisso e dedicação tanto na vida pessoal quanto profissional, servindo de exemplo para a sociedade.

Esses pontos destacam a significativa contribuição do General André Luiz Aguiar Ribeiro para o estado de Sergipe, justificando assim a concessão do título de cidadania sergipana em reconhecimento aos seus serviços prestados.

Por tudo exposto, apelo aos Nobres Colegas desta Casa Legislativa pelo apoio e aprovação deste Projeto de Resolução de concessão de Título de Cidadania ao **General de Divisão André Luiz Aguiar Ribeiro**.

Palácio “Construtor João Alves”, em Aracaju, 11 de julho de 2024.

**DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA**

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050  
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br  
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE**

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050  
E-mail [dep.lucianobispo@al.se.leg.br](mailto:dep.lucianobispo@al.se.leg.br)  
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003600320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 11/07/2024 12:40

Checksum: **F46B3216F009CB00FA82D33F4FB457001792AC4A0F4EFE4461E1D2E2835690B1**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.